



## **Assembleia da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa**

### **Edital**

### **2026/3**

Bernardo José da Silva Paulo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea b) do artigo 14º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 22 de junho de 2026, pelas 21:00h, se realizará, na Sede da Junta de Freguesia, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período reservado à intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Apreciação e eventual aprovação da ata nº 2026/1;
4. Apreciação e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Viaturas;
5. Apreciação e eventual aprovação da Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento;
6. Informação escrita sobre os Compromissos Plurianuais Assumidos;
7. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
8. Período depois da Ordem do Dia;

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e no website da Freguesia em <http://jfsmariapedrosobral.pt>.

Óbidos, 03 de junho de 2026  
O Presidente da AF,

(Bernardo José da Silva Paulo)